

RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NA COMARCA DA CAPITAL

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo do cais dos Mineiros, pelo litoral, do lado da praça 15 de Novembro, por esta, compreendendo a linha de edificação da praça, do lado da Candelária, direto até o pequeno beco existente entre a igreja da Ordem 3ª do Carmo e a antiga Catedral, pelo meio deste até á Rua do Carmo; pelo meio desta até a rua Sete de Setembro e pelo meio desta, compreendendo assim somente o lado da numeração par, até a altura junto da rua Rodrigo Silva e daí em direção oblíqua até a rua Miguel Couto, pelo meio desta, compreendendo assim somente o lado de numeração par, até a rua Teófilo Otoni.

Deste ponto, pelo meio da rua Teófilo Otoni, compreendendo assim somente o lado de numeração par, até a rua Uruguaiana; pelo meio desta, até o da rua Marechal Floriano Peixoto, e pelo meio desta, compreendendo assim somente o lado de numeração par, até o da rua Camerino;

Deste ponto, segue a divisa pelo meio da rua Camerino, compreendendo assim somente o lado de numeração ímpar, até a ladeira Madre de Deus, por esta até o fim e daí, pelo cume do morro do Livramento, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes para o lado do mar, até o alto do morro da Providência (116,5 metros); deste alto pelo divisor de águas, passando pelo extremo da rua Livramento (inclusive), até o encontro da rua da Gamboa com a Pedro Ernesto, pela rua da Gamboa até o principio (este trecho somente inclusive); daí, em reta, ao armazém n. 8 do Cais, deste ponto pelo litoral até o cais dos Mineiros.

I Ilhas: Agua, Boqueirão, Cambembe Grande, Cambembe Pequena, Governador e Raimundo. Cobras, Enxadas e Santa Barbara. Braço Forte, Brocoió, Pancaraíba, Paquetá, Redonda e Romana. Braço Forte, Brocoió, Pancaraíba, Paquetá, Redonda e Romana.

II Ilhotas: Aroeiras, Ilhota Grande, Ilhota Pequena, Mãe Maria, Manoel Roiz, Matoso, Milho, Nhaquêta ou Anhangá-itú, Palmas, Pedras do Manoel, Pedras da Passagem, Rasa, Rijo, Santa Rosa, Seca, Tipitis; Ubus e Viraponga. Ambrosio, Casa das Pedras, Cocos, Comprida, Ferros, Folhas, Itaoquinha, Itapoamas de Baixo, Itapoamas de Cima, Jurubaibas de Baixo, Surubaibas de Cima, Lobos, Manguinho, Pedra Rachada, Pedras das Sardinhas, Pitas ou Pitangas, Itapacis, Taputeias e Trinta Réis.

Compreende essa circunscrição as freguesias de Candelária, Santa Rita, Paquetá e Ilha do Governador.

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo do cais Pharoux, do lado da Candelária, a divisa segue pela linha de edificação da praça 15 de Novembro (esta praça inclusive e a linha somente exclusive) até o pequeno beco existente entre a igreja da Ordem 3ª do Carmo e a antiga Catedral, pelo meio deste até a rua do Carmo, pelo meio desta até o da rua Sete de Setembro e pelo meio desta, compreendendo assim somente o lado de numeração ímpar, até a rua Rodrigo Silva;

Deste ponto em direção oblíqua até a rua Miguel Couto e pelo meio desta compreendendo somente o lado de numeração ímpar até o encontro desta com a rua Teófilo Otoni; pelo meio desta, compreendendo assim somente o lado de numeração ímpar, até a rua Uruguaiana; pelo meio desta, compreendendo assim somente o lado de numeração ímpar até a rua Marechal Floriano Peixoto, pelo meio desta em direção a praça da República;

Dai, pelos fundos dos prédios desta praça, do lado da cidade (exclusive) até a rua Visconde do Rio Branco, por esta (exclusive), e pelos fundos dos prédios das ruas do Lavradio e dos Arcos, até o principio dos arcos da Carioca;

Daí, por esses arcos e rua Dr. Joaquim Murtinho (inclusive) até a estação do Curvelo, no lugar outrora denominado primeiro dois irmãos;

Deste ponto, pela rua Dias de Barros (inclusive) até o principio, no encontro da rua Hermenegildo de Barros (exclusive) com a ladeira de Santa Teresa (inclusive); daí, em reta, até a rua Teotônio Regadas, do lado da Dr. Joaquim Silva; pelo meio da rua Teotônio Regadas, compreendendo assim somente o lado de numeração par, até o largo da Lapa; por este largo (inclusive) e o meio da rua Teixeira de Freitas, compreendendo assim somente o lado do Passeio Publico, até a avenida Beira Mar, e, finalmente, pelo litoral, até o cais Pharoux, ponto de partida.

Compreende essa circunscrição as freguesias de São José e Sacramento com as respectivas ilhas Fiscal, Villegaignon na Baía de Guanabara e as ilhas Alfavaca, Cagarra, Comprida, Cotunduba, Mãe, Meio, Pai, Pacas, Palmas (duas) Pontuda, Redonda e Trindade, no Oceano Atlântico.

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo do fim da rua Visconde do Rio Branco, junto á praça da Republica, a divisa segue por esta rua (inclusive) e pelas ruas Lavradio (inclusive), compreendendo todas as travessas á direita, e dos Arcos (inclusive), até o principio, junto aos arcos da Carioca;

Dáí, por esses arcos e rua Dr. Joaquim Murtinho (exclusive) até a estação do Curvelo, no lugar outrora denominado primeiros dois irmãos;

Deste ponto, pelo meio da rua Almirante Alexandrino , compreendendo assim somente o lado de numeração par até a rua Aarão Reis;

Por esta e ruas Oriente, Progresso, largo das Neves e rua do Paraíso (todas inclusive) até a ladeira Frei Orlando;

Dáí, compreendendo toda esta ladeira, segue a divisa pelas ruas Riachuelo (inclusive) e Frei Caneca, desde o chafariz do Lagarto até a praça da Republica (este trecho inclusive) e, finalmente, por todo o lado desta praça, em continuação á rua Frei Caneca, até o fim da rua Visconde do Rio Branco, ponto de partida.

QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo da avenida Beira Mar, junto ao Passeio Publico, do lado da Glória, a divisa segue pelo meio da rua Teixeira de Freitas, compreendendo assim somente todas as edificações do lado fronteiro ao Passeio Publico, e pelo largo da Lapa (exclusive), até á rua Teotonio Regadas; pelo meio desta, compreendendo assim somente o lado de numeração impar, até á rua Dr. Joaquim Silva e dai, em reta, até o principio da rua Dias de Barros, no encontro das ruas Hermenegildo Barros (inclusive), com a ladeira de Santa Teresa; deste ponto, pela rua Dias de Barros (exclusive), até o fim, junto á estação do Curvelo, no lugar outrora denominado primeiro dois irmãos;

Dai, pelo meio da rua Almirante Alexandrino, compreendendo assim somente o lado de numeração par até á rua Aarão Reis;

E continuando ainda pelo meio da rua Almirante Alexandrino, , até á estrada Dom Joaquim Mamede; deste ponto segue a divisa por esta estrada (exclusive), até á curva, na cota 280 metros junto ás nascentes do rio Comprido;

E pelas vertentes da serra da Lagoinha, passando pelo cume do morro da Formiga (625 metros), até o alto da serra da Carioca, na cota 760 metros;

Deste ponto, volta a divisa, pelos cumes dos montes da Gávea, ainda na serra da Carioca, até o primeiro corte do pico do Corcovado (320 metros);

Dai, pelas vertentes dos morros D. Marta e Mundo Novo, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes, para o lado do bairro das Laranjeiras, até a cota 60 metros, fronteira a rua Marques de Abrantes, deste ponto pelo divisor de águas até o encontro da rua Marques de Abrantes (inclusive) com a rua Clarice Índio do Brasil (exclusive), pela rua Marques de Abrantes até o fim, pelos fundos dos prédios da praia de Botafogo (exclusive), até á avenida (Osvaldo Cruz; dai, atravessando, na mesma direção, o morro da Viúva, junto ao local do antigo reservatório de águas (exclusive), até ao mar, e finalmente, pelo litoral, até o fim do Passeio Publico, do lado da Gloria, ponto de partida.

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo do litoral na altura da antiga Casa do Estudante Universitário na avenida Rui Barbosa, a divisa segue atravessando o morro da Viúva, junto ao local do antigo reservatório de águas (inclusive), até o encontro desta praia com a avenida Osvaldo Cruz; daí, pelos fundos dos prédios da mesma praia de Botafogo (inclusive), até a rua Marques de Abrantes, por esta (exclusive); até á rua Clarice Índio do Brasil (inclusive) e pelo divisor de águas do morro Mundo Novo, até a cota 60 metros, fronteira a rua Marques de Abrantes; deste ponto, pelos cumes dos morros Mundo Novo e D. Marta, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes para o lado do bairro de Botafogo, até o primeiro corte do pico do Corcovado (320 metros);

Deste ponto, pelos cumes dos montes da Gávea, do lado ocidental, até o alto da serra da Carioca, na cota 760 metros;

E deste alto, ainda pelas vertentes da mesma serra, compreendendo, assim, somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes para o lado do mar, até o cume do morro do Queimado (716,9 metros);

Deste ponto, pelo cume dos montes da cordilheira de Jacarepaguá e Gávea, nos pontos denominados: Mesa do Imperador (488,3 metros), Cockrane (718,3 metros) e Pedra Bonita (698,6 metros) até o pico da Gávea (845,8 metros); deste, pelo divisor de águas, até o marco que divide a estrada do Joá da Barra da Tijuca, daí pelo canal da lagoa Camorim, até a foz e, finalmente, pelo litoral, até a altura da avenida Rui Barbosa, ponto de partida.

Paragrafo único. Compreende esta freguesia as ilhas Lage e Rasa.

SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo do encontro da rua Marechal Floriano Peixoto com a Camerino, a divisa segue pelo meio desta rua, compreendendo assim somente o lado da numeração par até a ladeira Madre de Deus, por esta até o fim e daí pelo cume do morro do Livramento, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes para o lado da cidade até o alto do morro da Providência (116,5 metros); deste alto, pelo divisor de águas passando pelo extremo da rua Livramento (exclusive) até o encontro da rua da Gamboa com a Pedro Ernesto; pela rua da Gamboa até o principio (este trecho somente exclusive) daí, em reta até o armazém n. 8 do cais do Porto (exclusive) e pelo litoral até a foz do canal de Mangue;

Deste ponto, segue a divisa pelo meio deste canal, compreendendo assim somente a parte da avenida Francisco Bicalho do lado da Gamboa, até um ponto fronteiro ao fim da rua São Cristovão;

Dai, pelo meio do mesmo canal até um ponto fronteiro ao fim da rua Miguel de Frias;

E ainda pelo meio deste canal até a ponte da rua Marques de Sapucaí; por esta rua até a Frei Caneca (este trecho exclusive) e por esta até o chafariz do Lagarto (este trecho somente, inclusive)

Compreendendo também as ruas do Paraíso e Paula Mattos, até a ladeira Frei Orlando; deste chafariz do Lagarto, segue a divisa pela rua Frei Caneca até a praça da Republica (este trecho exclusive) e por todo o lado desta praça, em continuação á rua Frei Caneca, até o fim da rua Visconde do Rio Branco (este trecho somente exclusive);

Deste ponto, pelos fundos dos prédios desta praça, do lado da cidade (inclusive) até o meio da rua Marechal Floriano Peixoto e, finalmente, pelo meio desta, compreendendo assim somente o lado de numeração par até a rua Camerino, ponto de partida.

SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo da curva do Canal do Mangue fronteira ao encontro da rua Miguel de Frias com a Presidente Vargas, a divisa segue pelo meio deste canal, compreendendo assim somente a parte da avenida Presidente Vargas, do lado do Centro Administrativo Municipal, até a rua Marques de Sapucaí, por esta até a Frei Caneca (este trecho inclusive) por esta até a rua Paula Matos (este trecho exclusive) por esta e rua do Paraíso (ambas também exclusive) até a ladeira do Frei Orlando;

Deste ponto, pela rua do Paraíso, largo das Neves, ruas Oriente e Aarão Reis, (todas exclusive) até a rua Almirante Alexandrino:

Pelo meio da rua Almirante Alexandrino, compreendendo assim somente o lado de numeração par, até a entrada da Estrada Dom Joaquim Mamede, e por esta (inclusive) até o encontro com a Estrada do Sumaré, e por esta (exclusive) em direção ao mirante do Sumaré até a curva, na altura da cota 290 metros, e daí em linha reta e pelos divisores de águas até o cume do Morro do Turano (149,1 metros) e deste ponto até o final da rua Joaquim Pizarro, por esta (exclusive) até a rua Barão de Itapagipe, exclusive até o encontro com rua do Bispo e inclusive daí até a rua do Matoso;

Dai, seguindo por esta rua até o encontro com a rua João Paulo I e por esta, exclusive, até a Avenida Paulo de Frontin seguindo pelo meio desta em direção ao Canal do Mangue no ponto da curva fronteira ao encontro da rua Miguel de Frias, seguindo pelo canal até o ponto fronteiro com a Presidente Vargas, ponto de partida.

OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo do canal do Mangue, de um ponto fronteiro a rua Francisco Eugenio, a divisa segue por esta rua (neste trecho exclusive) até o encontro com a rua de São Cristovão e deste ponto pela linha do trem até a altura da Rua Visconde de Niterói, daí, atravessando o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo meio do rio Joana, desde a curva fronteira àquelas ruas, até a ponte denominada Maracanã, na junção da rua S. Francisco Xavier (até aí inclusive) com o Boulevard 28 de Setembro (inclusive); deste ponto, pela rua S. Francisco Xavier até a rua Oito de Dezembro (este trecho exclusive), por esta até a rua Jorge Rudge (este trecho exclusive) e daí pelo divisor de águas da serra do Engenho Novo, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes, para o lado do bairro de Vila Isabel, até os fundos do Jardim Zoológico (inclusive) na garganta por onde passa a rua Barão de Bom Retiro; (deste ponto em diante inclusive); pelo divisor de águas do contraforte da serra do Andaraí, até o alto e deste, passando acima da estrada do Mateus, até o cume do morro do Elefante, (723 metros), junto às nascentes do rio Joana;

Deste cume, segue a divisa pelas vertentes dos montes, até o pico da Tijuca (1022,6 metros), deste até o Bico do Papagaio (987,2 metros) e daí pelas vertentes dos montes do Alto da Boa Vista, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes para o lado do bairro da Tijuca, até o cume do morro do Queimado (716,9 metros);

Deste ponto, pelas vertentes da serra da Carioca até a cota 760 metros;

E, continuando ainda pelas vertentes da mesma serra, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes para o lado do bairro da Tijuca, passando pelo alto do morro da Formiga (625 metros) até o cume da serra da Lagoinha (540 metros); e pelas vertentes desta até a curva da estrada Dom Joaquim Mamede, na cota 280 metros, junto às nascentes do rio, Comprido; por esta estrada (exclusive) até o encontro com a Estrada do Sumaré, e por esta (inclusive) em direção ao mirante do Sumaré até a curva, na altura da cota 290 metros, e daí em linha reta e pelos divisores de águas até o cume do Morro do Turano (149,1 metros) e deste ponto até o final da rua Joaquim Pizarro, por esta (inclusive) até a rua Barão de Itapagipe (inclusive) até o encontro com rua do Bispo e exclusive daí até a rua do Matoso;

Dai, seguindo por esta rua (exclusive) até o encontro com a rua João Paulo I e por esta, inclusive, até a Avenida Paulo de Frontin e pelo meio desta, compreendendo assim somente o lado de numeração par até o principio, junto á curva do canal do Mangue;

E, finalmente, pelo meio do canal, compreendendo assim apenas a parte da Avenida Francisco Bicalho, do lado de S. Cristovão, até o ponto fronteiro a rua Francisco Eugenio, ponto de partida.

NONA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo da foz do canal do Mangue, a divisa segue pelo meio deste, compreendendo assim somente a parte da avenida Francisco Bicalho, do lado de São Cristovão, até um ponto fronteiro a rua Francisco Eugenio;

Deste ponto, pela rua Francisco Eugenio (inclusive) até o encontro com a rua de São Cristovão e deste ponto pela linha do trem até a altura da Rua Visconde de Niterói, por esta inclusive e pela rua Senador Bernardo Monteiro (inclusive) até o largo Benfica (exclusive);

Dáí, segue a divisa pelo meio do canal de Benfica em reta até encontrar o litoral, e, finalmente, pelo litoral até a embocadura do canal do Mangue, ponto de partida.

DECIMA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo do encontro da avenida Bartolomeu de Gusmão com a rua Visconde de Niterói a divisa segue por esta ultima (exclusive) e pela rua Senador Bernardo Monteiro (exclusive) até o largo Benfica (inclusive);

Deste ponto, pela Avenida Dom Helder Camara, compreendendo ambos os lados das mesma, até a Estrada Velha da Pavuna, daí pelo meio da avenida, compreendendo assim somente o lado de numeração impar até a ponte sobre o rio Faria; dai, pelas ruas Piauí e Dr. Padilha (ambas inclusive) até o fim e, atravessando o leito da Estrada de Ferro Central de Brasil, pela Amaro Cavalcanti até a rua Adolfo Bergamini(estre trecho inclusive); por esta (inclusive) até a rua Dr. Dias da Cruz, por esta (até ai inclusive) até a rua Camarista Méier, e por esta (inclusive) até o fim; dai, segue a divisa, em reta até um ponto fronteiro á estrada do Mateus;

Deste, pelo alto da serra e garganta do Mateus (450 metros) até o cume do morro do Elefante (723 metros) junto ás nascentes do rio Joana;

Deste cume, passando acima da estrada do Mateus, até o alto do contraforte da serra do Andaraí; deste, pelo divisor de águas até a parte mais elevada da garganta por onde passa a rua Barão de Bom Retiro (até ai inclusive), nos fundos do Jardim Zoológico (exclusive) e daí pelo divisor de águas da serra do Engenho Novo, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes, para o lado do bairro do Engenho Novo, até o encontro da rua Jorge Rudge com a rua Oito de Dezembro; por esta (até ai inclusive) até a rua São Francisco Xavier, e por esta até a ponte denominada Maracanã (este trecho inclusive) junto do Boulevard 28 de Setembro (exclusive); desta ponte, pelo meio do rio Joanna até a curva fronteira ao encontro da avenida Bartolomeu de Gusmão com a rua Visconde de Niterói, ponto de partida.

DECIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo do litoral num ponto fronteiro ao prolongamento em reta do canal de Benfica, a divisa segue pelo meio deste até o largo do mesmo nome (exclusive); deste ponto, pela Avenida Dom Helder Camara, (ambas exclusive) até encontrar a Estrada Velha da Pavuna, daí pelo meio da Avenida Dom Helder Camara, compreendendo assim somente o lado de numeração par, até a ponte sobre o rio Faria; daí, pelas ruas Piauí e Dr. Padilha, (ambas exclusive) até o fim, e, atravessando o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, pela rua Amaro Cavalcanti até a rua Adolfo Bergamini (este trecho somente exclusive) por esta (exclusive) até á rua Dr. Dias da Cruz, (dai por diante inclusive); por esta até a rua Camarista Méier (este trecho exclusive) e por esta até o fim; dai segue a divisa em reta até um ponto fronteiro a estrada do Mateus;

Deste, pelas vertentes da serra do Mateus (450 metros) e Inácio Dias (449,4 metros) até o pico do morro da Bica (247,9 metros);

Deste alto, pelo divisor de águas e, atravessando a rua Padre Telêmaco, até o encontro da rua Ernani Cardoso(exclusive) com a rua Nerval de Gouveia (inclusive), dai, pela ponte de Cascadura e atravessando o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil pela rua Dr. Miguel Rangel (exclusive) até o fim; deste ponto, pelo divisor de águas da serra de José Maria até o alto e deste, passando pelo cume da Pedra do Juramento, na serra da Misericórdia, até a garganta por onde passa a estrada da Pavuna (até ai inclusive), entre as estações de Engenho do Mato e Vicente de Carvalho; deste ponto, segue a divisa ainda pelas vertentes da serra da Misericórdia, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes para o lado do bairro de Inhaúma, até o alto do morro do Caricó (187,8metros); pelo divisor de águas até ás nascentes do rio Nunes, pelo leito deste, até a foz, e, finalmente, pelo litoral até o canal de Benfica ponto de partida.

Parágrafo unico. Compreende esta freguesia as ilhas: Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Cabras, Caqueirada, Catalão, Fundão, Pindais, Pinheiro, Sapucaia e a pedra da Cruz.

DECIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

A décima segunda circunscrição judiciária compreende duas zonas distintas:

I - Partindo do Oceano Atlântico a divisa segue pelo canal da Lagoa Camorim até um ponto fronteiro ao marco que divide as Estradas do Joá e da Barra da Tijuca; daí, pelo divisor de águas do Morro da Gávea, até o alto (845,8 metros) e deste, pelas vertentes dos montes denominados: Pedra Bonita (698,6 metros), Cockrane (718,3 metros) e Mesa do Imperador (488,3 metros) até o cume do Morro do Queimado (716,9 metros).

Deste cume, segue a divisa pelas vertentes dos montes do Alto da Boa Vista, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes para o lado do bairro de Jacarepaguá, até o Bico do Papagaio (987,2 metros) deste até o pico da Tijuca, (1022,6 metros) e deste até o alto do Morro do Elefante, junto às nascentes do Rio Joana.

Daí segue a divisa pela garganta da Serra do Mateus até o alto da mesma Serra, em um ponto fronteiro ao extremo da Rua Camarista Méier.

Deste ainda pelas vertentes da mesma Serra e da de Inácio Dias, (449,4 metros) até o alto do Morro da Bica (247,9 metros).

Daí pelo divisor de águas do Morro da Bica, atravessando a rua Padre Telemaco até o encontro da Rua Ernani Cardoso (inclusive) com a Rua Nerval de Gouveia (exclusive); deste encontro, até o encontro da Rua Ernani Cardoso (inclusive) com a Rua Nerval de Gouveia (exclusive); deste encontro, segue pelo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil (linha centro) até a altura da rua Xavier Curado, daí pelo meio desta até a praça General Aranha; desta segue pela avenida Marechal Fontenele até encontrar o rio Piraquara, por este rio e pela estrada do Barata até a garganta entre as Serras do Barata e Engenho Velho por onde passa a Estrada dos Teixeiras.

Deste ponto, segue a divisa pelas vertentes da Serra do Bangu, passando pelos picos do Barata (692 metros) e da Pedra Branca (1024,7 metros) até o alto do Morro dos Caboclos (691,7 metros) na Serra do Cabuçu.

Deste ponto, pelo divisor de águas da Serra de Santa Bárbara até as nascentes do Rio Vargem Grande; por este, até o encontro com o canal de Sernambetiba, daí, em reta até a ponta de Sernambetiba (inclusive) e, finalmente, pelo litoral até a foz da Lagoa Camorim, ponto de partida.

Compreende esta circunscrição as ilhas: Mina, Pombeba, Ribeiro e outras, situados na lagoa Camorim.

II - Partindo da foz do rio Nunes, a divisa segue pelo leito deste até as nascentes e pelo divisor de águas, até o alto do Morro do Caricó (187,8

metros); deste alto pelas vertentes da Serra da Misericórdia, compreendendo assim somente todos os moradores que ficarem nas águas vertentes para o lado dos bairros da Penha e de Irajá, até a garganta por onde passa a Estrada da Pavuna (daí por diante inclusive), entre as estações do Tomas Coelho e Vicente de Carvalho; deste ponto segue pela linha 2 do metro até a estação Pavuna;

Daí pelo rio Pavuna até a confluência com o rio São João de Meriti, cuja margem direita acompanhará até a foz e desta pelo litoral até a foz do rio Nunes, ponto de partida.

Compreende a Ilha Saravatá e a pedra do Anel.

DECIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo da ponta de Sernambetiba (exclusive) a divisa segue em linha reta até a confluência do rio Morto com o da Vargem Grande; prosseguindo pelo rio da Vargem Grande até as suas nascentes e daí pelo divisor de águas da Serra de Santa Bárbara até o pico do Morro dos Caboclos;

Do alto do Morro dos Caboclos, a divisa segue pelas vertentes da Serra deste nome o da de Bangu, até o pico da Pedra Branca (1024,7 metros), deste pela vertentes até o alto do Lameirão, e daí em direção as nascentes do rio dos Cachorros, seguindo até a confluência com o rio Prata e continuando neste até a confluência com o rio da Prata do Mendanha;

Daí prossegue em linha reta atravessando a estrada do Encanamento até atingir os limites do município nas vertentes da serra do Marapicu, deste ponto pelo limite do município até encontrar o rio Guandu-mirim, e pelo leito deste até a confluência com o Itaguaí;

Daí até a foz, na Baía Sepetiba e, finalmente, pelo litoral até a ponta de Sernambetiba (exclusive), ponto de partida.

Compreende esta circunscrição a parte da restinga de Marambaía, pertencente ao município do Rio de Janeiro, e as Ilhas Bom Jardim, Gamboa, Garças, Guaraquessaba, Pescaria e Tatú, no canal e na baía de Sepetiba.

DECIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Partindo da estação Pavuna segue pelo leito da Linha 2 do metrô até a garganta entre as estações de Vicente de Carvalho e Tomas Coelho, daí pelas vertentes da serra da Misericórdia passando pelo cume da pedra do Juramento, até o alto da serra de José Maria e pelo divisor de águas desta até a rua Dr Miguel Rangel (inclusive), por esta até a estrada de ferro Central do Brasil seguindo o seu leito até a altura da rua Xavier Curado;

Daí seguindo por esta e pela avenida Marechal Fontenele até encontrar o rio Piraquara, por este rio e pela estrada do Barata até a garganta entre as Serras do Barata e Engenho Velho por onde passa a Estrada dos Teixeiras;

Deste ponto, segue a divisa pelas vertentes da Serra do Bangu, passando pelos picos do Barata (692 metros) e da Pedra Branca (1024,7 metros), cujas vertentes acompanhará até o alto do Lameirão, morro do Viegas e morro do Moriçaba e pelo divisor de águas deste último até a estrada do Moriçaba, prosseguindo por esta e pela rua Micronésia, estrada do Pré e rua Camaipi até a rua Francisco Mota;

Deste ponto segue pela rua Francisco Mota, atravessando a praça Filomena del Cima (exclusive), até a rua Cabiuna, por esta e pela rua Rio Pomba até a avenida Cesário de Melo, desta até o encontro com a rua Murilo de Carvalho;

Deste ponto pela rua Murilo de Carvalho, passando pela rua Orlando de Castro (inclusive), até o fim e daí pelas vertentes da serra da Posse até o alto do morro das Paineiras, daí pelo divisor de águas em direção a rua Dr. Juvenal Murtinho até a altura da rua D (inclusive) e pela rua 2 (exclusive) até o final da rua F (inclusive); deste ponto em linha reta até a rua Hudson e por esta até a ponte sobre o rio dos Cachorros, pelo leito deste e do Barreiro até a confluência com o rio da Prata do Mendanha, daí prossegue em linha reta atravessando a estrada do Encanamento até atingir os limites do município nas vertentes da serra do Marapicu prossegue em linha reta atravessando a estrada do Encanamento até atingir os limites do município nas vertentes da serra do Marapicu;

Segue pelo divisor de águas até o alto do morro do Marapicu acompanhando os limites do município pelo morro do Guandú, morro e campo do Gericinó até o rio Cabral, pelo leito deste até a confluência com o rio Pavuna e por este até a altura da estação Pavuna, ponto de partida.